

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

Resumo do Contrato nº 009/2018

Processo TC- 8209/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: EGS Elevadores Eirelli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de modernização tecnológica das instalações de 02 (dois) elevadores elétricos de passageiros com casa de máquinas, 03 (três) paradas e capacidade para 10 passageiros ou 700 kg, localizados no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEE, incluindo desmontagem e remoção dos equipamentos atuais, além do Projeto Executivo, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais novos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o prazo de garantia nos equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1010

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Vitória/ES, 12 de abril de 2018.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

PROCESSO TC- 7771/2017-3

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 05/2018, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**, destinado à contratação de empresa especializada visando à contratação de empresa para o fornecimento de 104 (cento e quatro) licenças do software SYMANTEC Protection Suite Enterprise Edition (SYMC PROTECTION SUITE ENTERPRISE EDITION 5.0 PER USER BNDL MULTI LIC EXPRESS BAND D ESSENTIAL (12 MONTHS) –PART NUMBER-JFMNOZF0-E1ED, que teve como vencedora do Lote único, a empresa **Eco Comunicações Eletrônicas Ltda ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.938.116/0001-88, situada na Rua Isabel Spina Perella, 335 – Vila Adelaide Perella – Guarulhos/SP, CEP: 07031-040, com o valor total de **R\$ 12.771,20 (doze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

Em 16 de abril de 2018.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Presidente